



Nº 15 - 24/07/2024

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto, e a Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião. A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 08 de 17/04/2024
- B) Proposta de Ata nº 11 de 29/05/2024

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Nª Srª do Bispo e Silveira para "Aquisição de equipamento de Ar Condicionado para o Refeitório da EB 1 nº 2 de Montemor-o-Novo – Escola Conde Ferreira"

3. GABINETE DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

- A) Proposta de Normas, concursos de empreendedorismo nas escolas
- B) Proposta de Candidatura Programa Intermunicipal de promoção do sucesso escolar
- C) Proposta de Candidatura Pipse – MorSucesso

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira
- B) Concurso Público 04/2024 – Empreitada – Regularização de estradas e caminhos em terra batida da rede viária municipal do Concelho – Aprovação do relatório final e da minuta do contrato – Compromisso nº 2093/2024 de 05 de julho. Adjudicação – Deliberação do Órgão Executivo
- C) Concurso Público nº 09/2024 – Empreitada – Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Aceitação de Erros e Omissões – Ratificação
- D) Bolsa de Recrutamento - Concurso a Termo Incerto
- E) Exercício de Direito de Preferência – Rua Ernesto Pinto Ângelo, lt. 133 em Montemor-o-Novo
- F) Exercício de Direito de Preferência – Tv. José Geraldo Caravela, lt 58 – Aviso nº 93460/24
- G) Proposta de Cedência do Direito de Superfície do lote 21 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas
- H) Proposta de Cedência do Direito de Superfície do lote 23 do Loteamento Municipal de Santiago do Escoural

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de adjudicação do direito de Exploração da Fração H do Mercado Municipal

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- A) Processos de Licenciamentos

De: **SOMBRA E ÁGUA FRESCA, LDA.**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma habitação, na Avenida Nacional, nºs 48 e 50 e Rua do Correio, nºs 1, 3 e 5, na Freguesia de Ciborro.

De: **MARTHA HUBERTINA MATHEA DAMINIANA DEBEN**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização das alterações existentes no prédio denominado por “Courelas da Mata”, a converter num empreendimento Turístico no Espaço Rural na modalidade de “Casas de Campo”, na Freguesia de Foros de Vale Figueira.

De: **ANTÓNIO DE BRAGANÇA PEREIRA DA SILVA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de dois anexos existentes, no prédio denominado por “Santa Comba”, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: **GERMANO ANTÓNIO TRINDADE LOURENÇO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação coletiva, na Rua 25 de Abril, nº 14, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ANDRÉ SOARES GOULÃO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de ampliação de uma moradia existente e construção de duas moradias e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Courela do Vasques / Avenida General Humberto Delgado, nº 3 (Estrada Nacional 2), na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: **CARLOS FILIPE FITAS SANTO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decurso da obra de construção de uma habitação unifamiliar, no lote nº 7 da Rua José Hilário de Brito Correia, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **MONTE ALTO DA MATA, LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de um armazém de apoio à atividade agrícola e florestal, no prédio denominado por “Alto da Mata”, em Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: **CBIS-CASAS BLIEBERNIGHT, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA**, requerendo licenciamento da obra de alteração de uso de uma indústria para moradia unifamiliar, com alterações interiores/exteriores e construção de piscina a levar a efeito na Rua Eng. João Mousinho Almadanim n.º 29, Freguesia de S. Cristóvão.

B) Processos de Requerimentos

De: **COMISSÃO DE FESTAS DE S. CRISTÓVÃO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Improvisado e Espetáculos no âmbito da Festas Tradicionais em Honra de São Cristóvão e São Sebastião/2024 entre os dias 19 a 23 de julho de 2024, na Freguesia de S. Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

De: **CLAUDIA SOFIA MARTINS FONSECA**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto, denominado por “Rebola”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: **VERA LÚCIA PIRRALHO FRADINHO**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto, denominado por “Fazenda da Robusta”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ALFREDO MARIA DE SOUSA** requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico, denominado por “Almagres”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EIXO 5 PROC. MOR-2/2024 – Requerimento de Conclusão da Obra e entrega de elementos de fundamentação – Parecer Técnico

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de substituição do relvado sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Revisão de Preços Definitiva

B) Empreitada de instalação de relvado sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço – Auto de Receção Provisória

C) Empreitada de instalação de relvado sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço – Revisão de Preços Definitiva

GLES

D) Empreitada de recarga de pavimentos betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Auto de Medição nº 01 - Trabalhos Complementares

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Programa de Voluntariado Jovem – Feira da Luz 2024

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Cartão Social Mor Solidário – Renovação de cartão social (alteração de escalão B para C)

B) Cartão Social Mor Solidário – Pedido de cartão social

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início ao período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou os Eleitos se gostariam de usar da palavra neste ponto, o Senhor Vereador António Xavier pediu a palavra e iniciou assim este período, começando por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como o pessoal técnico e público que acompanha esta reunião através dos meios digitais.

ATIVIDADES DESPORTIVAS

O Senhor Vereador Antonio Xavier, deu nota de que, o montemorense, Rodrigo Leal, que mais uma vez é notícia, ao integrar a Seleção Nacional Masculina de Sub-16, nos courts da Jean Borotra Cup, em Hamburgo (Alemanha), com mais uma excelente prestação do atleta que continua a evoluir e a dar cartas não só pelo seu clube, mas também pela seleção nacional nos mais altos campeonatos europeus e mundiais.

Felicitou também o montemorense José Carlos Gadunhas pela conquista da Gold Cup Beretta. O montemorense José Carlos Gadunhas sagrou-se, no passado dia 14 de julho de 2024, campeão da 2.ª Gold Cup Beretta, competição de Tiro com Armas de Caça disputada no Campo de Tiro Desportivo 'O Pinhal', em Pêra, no Algarve.

Deu também nota o Senhor Vereador António Xavier, de que a A-XAT – Montemor-o-Novo que terminou o Campeonato Nacional da Primeira Divisão de Equipas no passado fim de semana com um honroso quarto lugar.

Também o Senhor Vereador Gil Porto neste contexto felicitou a A-XAT pelo feito alcançado na passada semana, conseguindo igualar mais uma vez a classificação de 2023. Esta questão, referiu é de realçar, depois de ter sido campeão em três edições, a A-XAT apresentou, em algumas partidas, uma média de idades, pouco acima dos 18 anos, o que mostra bem a aposta na formação deste clube.

No desporto ainda, e para terminar a sua intervenção, informou o Senhor Vereador António Xavier que, nos dias 19, 20 e 21 de julho decorreu o Campeonato Nacional de Infantis, na piscina das Manteigadas em Setúbal. O montemorense Rodrigo Silva representou pelo 2º ano consecutivo o ACM e Montemor-o-Novo, na mais alta prova nacional do seu escalão, esta representação orgulha a equipa, o clube, o seu treinador, os familiares e os conterrâneos naturalmente.

PATRIMÓNIO CULTURAL – EXPOSIÇÃO “DO FUSO À TESOURA”

Neste contexto o Senhor Vereador António Xavier, informou que no próximo dia 26 de julho será inaugurada em Montemor-o-Novo, partindo de uma questão: "Como se costurava há vários séculos atrás?". A exposição 'Do Fuso à Tesoura', que estará patente em três diferentes espaços da cidade de Montemor-o-Novo (Arquivo Municipal, Centro Interpretativo do Castelo e Casa Passinhas – Daniel Lopes Borges Lda.), tem por objetivo contar a história da costura através de objetos arqueológicos encontrados nas escavações do Castelo de Montemor-o-Novo. Deixou o convite a todos para que a possam visitar até ao próximo mês de novembro, e ficar a conhecer mais um pouco da história do concelho de Montemor-o-Novo.

Pediu ao Senhor Presidente para intervir o Senhor Vereador Henrique Lopes, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente e todos aqueles que assistem a esta transmissão pelas redes sociais.

NOTAS DE Pesar A TRÊS INDIVIDUALIDADES MUITO SINGULARES DA VIDA CULTURAL E ARTÍSTICA DO NOSSO PAÍS

- MESTRE CARGALEIRO

Começou o Senhor Vereador Henrique Lopes por dar nota de pesar pelo falecimento no passado dia 30 de junho de uma das referências máximas da cerâmica em Portugal, o Mestre Cargaleiro, desenhador, gravador e escultor, que deixa a sua assinatura em igrejas, jardins ou estações de metro, e em inúmeras peças.

Luiz

Gil Porto

O Município de Montemor-o-Novo é um dos municípios fundadores da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, por isso é muito importante deixar aqui esta nota e homenagear este nome que foi em 2023 nomeado pela própria Associação como sendo o seu membro honorário e distinguido nesse mesmo ano com a destinação honorífica mais importante que foi a medalha de cerâmica da APTCVC.

- FAUSTO BORDALO DIAS

Referiu também o Senhor Vereador Henrique Lopes que, no passado de 1 de julho de 2024 faleceu, um dos nomes mais marcantes da música popular portuguesa de todos os tempos, é uma enorme perda para a cultura portuguesa. Foi alguém que durante as suas obras focou muito a dimensão de Portugalidade, Portugal em si próprio, Portugal no mundo, quer na dimensão da diáspora, quer também com a Europa.

- ARMANDO CARVALHEIRA

Para terminar neste contexto, o Senhor Vereador Henrique Lopes, referenciou Armando Carvalheira, um radialista, divulgador da música portuguesa, que faleceu no passado dia 9 de julho. Ele foi autor de um programa intitulado "Viva a Música", que passou na Atena 1, entre 1996 e 2020. Armando Carvalheira, distinguiu-se, sobretudo, como autor deste programa, que era exclusivamente dedicado à música cantada em português, um dos programas com mais tempo de vida, cerca de 24 anos, cumprindo assim, o que é o desígnio do serviço público e assumindo de uma forma admirável a divulgação da nossa música e a sua afirmação em variados géneros, mas sempre com uma matriz de qualidade.

ATIVIDADES CULTURAIS

- FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS 2024

Ainda no decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador Henrique Lopes, lembrou que Montemor-o-Novo, é uma das cidades integradas desta rede de festas ligadas a este festival, que integra cidades e países do Mediterrâneo e do mundo lusófono, como o Brasil, Cabo Verde, Croácia, Eslovénia, Espanha, França, Itália, Marrocos, Portugal, Roménia e Tunísia.

No âmbito da música contemporânea e também das artes plásticas, este Festival contará com participação de grandes figuras da cultura do Mediterrâneo e do mundo lusófono que, reunidos numa matriz de diálogo intercultural, e de mobilidade dos artistas dos países da rede, conseguem criar formas originais de produção artística, com a participação de criadores provenientes de países que fazem parte da rede do Festival Sete Reis Sete Luas. No dia 4 de agosto o Auditório do Parque Urbano de Montemor-o-Novo, receberá um concerto de FLO (Nápoles), cantora, compositora e atriz italiana, integrado no 32.º Festival Sete Sóis Sete Luas.

O Senhor Vereador Henrique Lopes, deixou o convite a toda a população, para que possa assistir a este Festival de música napolitana, no seu esplendor, de Montemor-o-Novo para o mundo, a música como uma arte capaz de integrar também os efeitos de múltiplos países.

Pedi a palavra neste período antes da ordem do dia o Senhor Vereador Gil Porto, que iniciou a sua intervenção cumprimentando a todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente e todos aos que assistem a esta transmissão pelas redes sociais.

NOMEAÇÕES DOS GLOBOS DE OURO 2024

- FILME DE ANIMAÇÃO NAYOLA

- ATRIZ MONTEMORENSE HELENA CALDEIRA

O Senhor Vereador Gil Porto, deixou um destaque para as nomeações dos Globos de Ouro e a pertinência de serem duas nomeações, o filme de animação da Nayola, novamente a ser nomeado para melhor filme, na categoria de melhor filme, e também nomeação da atriz montemorense, Helena Caldeira, que está nomeada para melhor atriz em ficção. São prémios que, acabam por dar um real destaque ao nosso concelho que, no caso da Nayola tem vindo a ser dado de forma internacional e aqui também de forma nacional.

FESTIVAL DE HUMOR "DEIXA-ME RIR"

No âmbito do supracitado Festival, disse o Senhor Vereador Gil Porto que, o espetáculo "Deixa-me Rir" pela 1ª vez, em Montemor-o-Novo, é um festival de Stand-Up Comedy e está incluído na programação da TriMagisto, para aquecer ainda mais as noites de verão, com curadoria de Pedro Luzindro, conta ainda com dois nomes relevantes na cena, Carlos Moura e Pedro Alves e teve a sua estreia no passado dia 20 de julho.

TEATRO DO VESTIDO

Neste contexto, informou o Senhor Vereador Gil Porto que, está a decorrer de 22 a 26 de julho em Montemor-o-Novo, numa rede solidária entre associações, nomeadamente a Alma D'Arame, Oficinas do Convento e Espaço do Tempo, uma nova edição da Escola de Verão do Teatro do Vestido. O Teatro do Vestido é uma companhia de teatro com grande pertinência na criação de peças de teatro e de eventos, fruto da solidariedade entre associações, o que mostra bem a pertinência e o trabalho em rede que é feito em Montemor-o-Novo.

Quiry

PROGRAMA REGIONAL ALENTEJO 2030

Ainda no decurso da sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, referiu que na passada semana foi anunciado o lançamento de uma série de avisos com financiamentos importantes para o desenvolvimento e requalificação das infraestruturas municipais, e nesse contexto questionou o atual Executivo Municipal com pelouros, quais são as suas prioridades para aceder a estes avisos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente e referiu que, os avisos saem com algum tempo para que, as Autarquias possam preparar alguns projetos que ainda não estão devidamente concluídos.

Informou que, no dia de ontem, 23 de julho decorreu um Conselho Intermunicipal do Alentejo Central, onde foram debatidos alguns desses avisos e colocadas dúvidas que, ainda não estão devidamente esclarecidas, nomeadamente no âmbito da reabilitação e da residência urbana em conjunto com a mobilidade urbana sustentável.

O aviso saiu com montantes bastante inferiores àqueles que foram a negociação no âmbito do ITI da CIMAC, mas todos os Presidentes da Câmara foram informados de que, após o montante do aviso estar preenchido será reforçada a verba que saiu por dois milhões e sessenta e sete mil euros, mas poderá ir até aos quatro milhões cento e vinte e dois mil euros, que estão previstos na negociação entre os municípios.

Dentro desta área de mobilidade urbana sustentável, manifestou o Senhor Presidente a sua preocupação, que é também comum a todos os Presidentes de Câmara, nomeadamente com os indicadores que falam em redes, em ciclovias, em espaços preparados para o uso da bicicleta, em espaços liberados para ciclismo.

Está por lançar, e será lançado no início setembro, o uso da bicicleta elétrica no nosso concelho, a partilha de bicicletas, na nossa cidade. E vêm aqui avisos para preparação de vias para bicicletas dentro da reabilitação e regeneração urbana, com mobilidade urbana sustentável, não era bem isto que os municípios pretendiam, nomeadamente o município de Montemor-o-Novo, afirmou o Senhor Presidente.

Disse ainda neste contexto acreditar que, estes indicadores serão revistos e adaptados à realidade porque, nas cidades antigas, algumas com séculos de existência, como é o caso de Montemor-o-Novo, as vias não estão preparadas para carros nem para bicicletas, sendo que depois também se pretende que, circulem no mesmo eixo carros e bicicletas.

O Senhor Presidente disse também que o Município de Montemor-o-Novo irá aproveitar a reabilitação e a regeneração urbana em conjunto com o ciclo da água e com a mobilidade urbana sustentável, mobilidade para a terceira idade naturalmente, uma vez que, a população é envelhecida e precisa de melhores caminhos para circular pela cidade.

No que diz respeito às estruturas que irão receber novos negócios, o mapa final no que diz respeito aos espaços de receção de novas empresas de investimento económico, estão previstos espaços co-working, com o apoio previsto de quatrocentos e sessenta e três mil euros; na reformulação do Jardim de Infância número 2, de Montemor-o-Novo, na Avenida e na Rua de Aviz, disse o Senhor Presidente que tenciona transformar aquele espaço em co-working com um apoio previsto de quatrocentos e sessenta e três mil euros.

A eficiência energética nos edifícios municipais está negociada (cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa euros de apoio), no entanto, com investimentos que, estão a ser feitos no Concelho de Montemor-o-Novo em painéis fotovoltaicos, existirá a possibilidade de se conseguir cerca de 7 500m² de painéis fotovoltaicos em equipamentos municipais.

O Sistema de Urbano da Água Pública, pelo facto de, neste momento, se falar de candidaturas conjuntas entre vários municípios, será mais difícil, uma vez que, cada município está no seu estado de arte, cada município é diferente, no entanto informou que, existem cerca de três milhões e duzentos e trinta mil euros para aplicar neste PRR 2030 no ciclo urbano da água.

Na gestão dos resíduos porta-a-porta o apoio será de duzentos e noventa mil e setecentos euros. A mobilidade urbana terá o apoio de um milhão e vinte mil euros, está em estudo, disse o Senhor Presidente, a conjugação com o ciclo urbano da água.

Relativamente à reabilitação do CineTeatro Curvo Semedo, o Senhor Presidente referiu que, o projeto existente já não se encontra atualizado. Após a revisão final deste projeto, que é obrigatório, antes da candidatura, foi verificado que há um conjunto de normas que o projeto não cumpriu, nomeadamente vai ter de ser feito um estudo de vulnerabilidade sísmica do edifício e depois, o projeto terá que ser revisto de acordo com o resultado desse mesmo estudo.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra neste contexto, para solicitar que lhe seja facultado o relatório que justifique ou fundamente o porquê do projeto que já existe para reabilitação do CineTeatro Curvo Semedo, não poder ser reaproveitado para candidatura, independentemente das questões sísmicas aqui anunciadas.

Para a requalificação do Parque de Exposições, Mercados e Feiras, o Senhor Presidente informou os presentes que o Município poderá contar com cerca de quinhentos e vinte e sete mil euros.

Para terminar, disse ainda neste contexto o Senhor Presidente que, o próximo PRR 2030 vai ter um apoio para o município de Montemor, estimado em 7.332.495,25€. No entanto, referiu que, ainda há muita coisa a ser discutida neste momento, os avisos saíram pela CCDD sem articulação com a CIMAC e estão todos os municípios do Alentejo Central preocupados pela forma como os avisos saíram e pelos indicadores de alguns que, não estão de acordo com o que é desejado pelos municípios do Alentejo Central.

RELATÓRIOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS / VALOR RETIDO DO OM

Uma outra questão colocada pelo Senhor Vereador Gil Porto, uma vez que terminou o primeiro semestre de 2024, e como a DGAL irá apresentar os respetivos relatórios, questionou o atual Executivo sobre o ponto de situação dos relatórios de transferência de competências para a DGAL do Município de Montemor-o-Novo e qual o valor retido até ao presente momento.

À questão colocada, o Senhor Presidente explicou que, relativamente aos reportes, os mesmos foram preparados para fazer face às exigências do Tribunal de Contas, no âmbito da contração de um empréstimo de médio e longo prazo para a aquisição de viaturas, e que os relatórios da DGAL referentes à transferência de competências ainda não estão concluídos.

Informou ainda que, o montante retido em Orçamento Municipal à data, totaliza um milhão quatrocentos e setenta e um mil euros.

XXX ENCONTRO DE COROS, REALIZADO DIA 13 DE JULHO

Tomou a palavra o Senhor Presidente, e informou que no último sábado, dia 13 de julho de 2024, pelas 18h00, a Igreja do Convento de São Domingos tornou-se, uma vez mais, palco do Encontro de Coros da Cidade de Montemor-o-Novo promovido pelo Coral de São Domingos. Ao grupo coral organizador, sob a regência do Maestro João Luís Nabo, juntaram-se dois outros: a Tuna da Universidade Sénior do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, e o Chorus'Up, da Sociedade Filarmónica União Pinheirense, de Pinheiro de Loures.

O espetáculo proporcionou um fantástico fim de tarde ao público presente.

PROGRAMA DA RTP "EM CASA D'AMÁLIA", GRAVADO A 19 DE JULHO EM MONTEMOR-O-NOVO

Para terminar, o Senhor Presidente disse ainda que, teve o lugar, em frente ao CineTeatro Curso Semedo, a gravação do programa "Em Casa d' Amália", no passado dia 19 de julho e, que teve a particularidade de ser o único programa que só tinha fadistas da própria terra. Fadistas que cá nasceram ou outros que escolheram Montemor-o-Novo para viver, nomeadamente Gonçalo Salgueiro, Margarida Guerreiro, Ana Catarina Grilo e Ricardo Ribeiro, e Manoel Vaz da Silva no baixo. O Bruno Chaveiro não esteve presente fisicamente, por motivos profissionais, mas participou no programa, com a música da entrada, que é um tema seu. Outros nomes subiram ao palco, como Zé Tivo, Joaquim Grilo e João Paulo. Foi uma grande noite para os montemorenses que assistiram ao vivo, e que poderá, ser revivida no próximo dia 3 de agosto na RTP 1 à noite.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou os pontos que se passam a transcrever:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 08 DE 17/04/2024

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Ata supramencionada, com as alterações propostas, sem a votação da Senhora Vereadora Paulo Bilro por não ter estado presente.

B) PROPOSTA DE ATA Nº 11 DE 29/05/2024

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Ata supramencionada, com as alterações propostas.

O Senhor Presidente, interveio para o apresentar os pontos que abaixo se transcrevem.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nº SRª DA VILA, Nº SRª DO BISPO E SILVEIRA PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA O REFEITÓRIO DA A EB 1 Nº 2 DE MONTEMOR-O-NOVO – ESCOLA CONDE FERREIRA"

"Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de protocolo" proveniente do Sr. Presidente da União de Freguesias Nº Srª da Vila, Nº Srª do Bispo e Silveiras, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a "Aquisição de equipamento de ar Condicionado para o refeitório Escolar da EB1 nº 2 de Montemor-o-Novo – Escola Conde Ferreira" propriedade da mencionada autarquia local, considerado "essencial para o funcionamento daquele refeitório escolar", anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 2 253,82€ com IVA incluído, que obtiveram junto de "empresas especializadas no ramo".

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 2 253,82€ (dois mil, duzentos e cinquena e três euros e oitenta e dois cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

GLS

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.
À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo supramencionado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3 GABINETE DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

A) PROPOSTA DE NORMAS, CONCURSOS DE EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS

“No âmbito da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura, da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, o Gabinete de Empreendedorismo Juvenil propõe que no âmbito do Projeto Pedagógico Empreendedorismo nas escolas de Montemor-o-Novo e dos seus respetivos programas pedagógicos, se realizem os concursos de stands e ideias finais, respetivamente Expo Final Missão Montemor, Expo Final Artes e Ofícios e Concurso de ideias Cria o Teu Futuro, em acordo com as normas que enviamos em anexo.

Valor total dos prémios - 1350€

Valor total vouchers - 450€

6º ano - Total: 525€ (Prémios - 375€ / Vouchers - 150€)

9º ano - Total: 525€ (Prémios: 375€ / Vouchers: 150€)

12º ano - Total: 750€ (Prémios: 600€ / Vouchers: 150€)”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada. (Ratificação)

B) PROPOSTA DE CANDIDATURA PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

“Propõe-se a aprovação da Candidatura designada por, Mor(e)Sucesso – Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar em Montemor-o-Novo, ao Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030), através da Tipologia de ação – ESO4.11-02-Igualdade de acesso a serviços de educação, Aviso ALT2030-2024-4, Programas (Inter) Municipais de Promoção do Sucesso Escolar – ITI-CIM.

O projeto Mor(e)Sucesso será desenvolvido por um período de 24 meses (de 1 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026), tendo por base a interdisciplinaridade dos conteúdos e das áreas envolvidas, criando diversidade de aprendizagens e promoção de competências, quer pessoais, quer sociais. As atividades estão agrupadas com o intuito de responder à problemática identificada (insucesso escolar), organizadas por objetivos gerais e específicos.

As atividades do projeto MOR(E)SUCESSO serão desenvolvidas com alunos dos 2º e 3º ciclos (e respetivas famílias), onde as taxas de prevalência de insucesso escolar são mais incidentes em Montemor-o-Novo (DGEEC, 2023).

Orçamento global da Candidatura é de 142.794,62€. O valor elegível a considerar será de 142.750,00€ para uma comparticipação de 121.337,50€ (85%) do FSE.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta apresentada.

C) PROPOSTA DE CANDIDATURA PIPSE – MORSUCESSO

“Para a execução da operação Mor(e)Sucesso – Plano Partilhado de Promoção do Sucesso Escolar em Montemor-o-Novo, candidatada ao Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030), através da Tipologia de ação – ESO4.11-02-Igualdade de acesso a serviços de educação, Aviso ALT2030-2024-4, Programas (Inter) Municipais de Promoção do Sucesso Escolar – ITI-CIM, propõe-se para aprovação Minuta do Acordo de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, em anexo, bem como o respetivo Aviso.

O projeto Mor(e)Sucesso será desenvolvido por um período de 24 meses (de 1 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026), tendo por base a interdisciplinaridade dos conteúdos e das áreas envolvidas, criando diversidade de aprendizagens e promoção de competências, quer pessoais, quer sociais. As atividades estão agrupadas com o intuito de responder à problemática identificada (insucesso escolar), organizadas por objetivos gerais e específicos. As atividades do projeto MOR(E)SUCESSO serão desenvolvidas com alunos dos 2º e 3º ciclos (e respetivas famílias), onde as taxas de prevalência de insucesso escolar são mais incidentes em Montemor-o-Novo (DGEEC, 2023). O Orçamento global

Quint

da Candidatura é de 142.794,62€, da responsabilidade do Município. O valor elegível a considerar será de 142.750,00€ para uma comparticipação de 121.337,50€ (85%) do FSE.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta apresentada.

4 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIÇÃO FINANCEIRA

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 23/07/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.387.356,39€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.382.969,94€), o total do valor em caixa (4.386,45€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 5.161.473,06€,

- Dotações não Orçamentais – 225.883.33€.

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD

- 0045/40075063338-Caixa Agrícola

- 0018/06346807001-Santander

- 0007/00110081232-Novo Banco

- 0033/00015956755-Millenium Bcp

- 0035/00022888030-CGD

- 0010/22222950101-BPI

- 0035/00019085930-CGD

- 0035/00020349730-CGD

- 0007/0024690009-Novo Banco

- 0001/0000000001-DGAL

- Numerário em caixa da parte Orçamental – 1.368,89€,

- Numerário em caixa da parte Não Orçamental – 17,56€

- Fundo de maneiço, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno- 3.000,00€.

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130 e o numerário em caixa a parte não orçamental.”

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CONCURSO PÚBLICO 04/2024 – EMPREITADA – REGULARIZAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS EM TERRA BATIDA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO – COMPROMISSO Nº 2093/2024 DE 05 DE JULHO. ADJUDICAÇÃO – DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

“Propõe-se ao Órgão Executivo, a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2024 – EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO – ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO

“O júri do procedimento mencionado em epígrafe, em ata datada de 18 de julho de 2024, com o n.º 1, propõe, através de retificação às peças do procedimento, a aceitação de erros e omissões, sustentada por parecer técnico efetuado pelo projetista, consultado na sequência da apresentação, por um dos interessados, de pedido de esclarecimentos/erros e omissões.

Ora, considerando que,

1 - A competência para decisão de contratar o procedimento em epígrafe se encontra na esfera de competência da câmara municipal;

2 - A pronúncia sobre a aceitação ou rejeição de erros e omissões cabe ao órgão competente para a decisão de contratar;

3 - A pronúncia sobre os erros e omissões deve ocorrer até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas;

4 - O prazo para resposta a erros e omissões termina no dia 21 de julho de 2024;

5 - O órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, apenas reúne no próximo dia 24 de julho de 2024;

6 - A pronúncia sobre os erros e omissões, a verificar-se depois do prazo indicado no ponto 4, implicaria a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP, provocando atraso no procedimento;

7 - Existe urgência no desenvolvimento do procedimento e consequente adjudicação da empreitada.

Pode o Sr. Presidente da Câmara, caso entenda conveniente, sustentado no fundamento de interesse público subjacente ao desenvolvimento urgente do Concurso público n.º 09/2024, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), por se tratarem de circunstâncias excecionais e por motivo de urgência, pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões apresentada, confirmando a proposta ínsita nos documentos enviados pelo júri do procedimento, decisão objeto de ratificação na próxima reunião de câmara.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta apresentada.

D) BOLSA DE RECRUTAMENTO - CONCURSO A TERMO INCERTO

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 05 de julho de 2024, na comunicação n.º4667/2024 da Chefe da DESAS;

Considerando a necessidade de substituição de 1 trabalhadora, assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, através de um contrato a termo incerto, fundamentado nomeadamente, por substituição de trabalhadora ausente por licença parental, conciliado com a obrigação do cumprimento dos rácios de funcionamento dos estabelecimentos de ensino;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-EU e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 16 de maio de 2024, através do Aviso n.º10551/2024/2;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta apresentada.

E) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA ERNESTO PINTO ÂNGELO, LT. 133 EM MONTEMOR-O-NOVO

“Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/83, foi cedido a Cooperativa de Habitação A Alentejana CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o lote n.º 133, sito na Rua Ernesto Pinto Ângelo, n.º 29, em Montemor-o-Novo, que por sua vez esta veio a transmitir a Novo Banco, S.A., contribuinte 513204016.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 0369/19861110 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2797, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por carta, datada (o) de 27/06/2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 117.100,00 a Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho contribuinte n.º (s) 214828972, e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no

glt

art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro. Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 27.628,62 em 2022).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuits especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade não exercer o Direito de Preferência que assiste à Autarquia no projetado negócio.

F) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – Tv. JOSÉ GERALDO CARAVELA, LT 58 – AVISO Nº 93460/24

"Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/83, foi cedido a Cooperativa de Habitação A Alentejana CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o lote n.º 58, sito na Tv. José Geraldo Caravela, n.º 5, em Montemor-o-Novo, que por sua vez esta veio a transmitir a Manuel Filipe Gamboias Crespo contribuinte 100589340. Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 02016/20060331 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2731, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 08/07/2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 150.000,00 a Cátia Patrícia Arcado Roque contribuinte n.º (s) 241348439, e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 67.006,24 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuits especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Cátia Patrícia Arcado Roque e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade não exercer o Direito de Preferência que assiste à Autarquia no projetado negócio.

G) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 21 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LAVRE – CHÃO DAS ALMAS

"Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental, estão reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido a Rui Carlos Teixeira Dias e Jéssica Isabel Nunes Rosado, de 29 e 28 anos de idade respetivamente, casados, contribuintes n.º (s) 264916301 e 237705010, residentes na Rua Capitão Custódio Janeiro Santana, 22, concelho de Vendas Novas, o direito de superfície sobre o lote n.º 21, nos seguintes termos e condições:

- Lote n.º 21, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 214,00 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1755, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1811/20170306, confrontando de Norte com Lote n.º 22, de Sul com Lote n.º 20, de Nascente com Fernando Manuel Varregoso Mayer Raposo e Município de Montemor-o-Novo e de Poente com Via Pública;
- O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.342,00 (onze mil, trezentos e quarenta e dois euros), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e

Rui

Gls

deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2024/1/74 de 16 de julho de 2024, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.342,00 - € 1.134,20 - € 100,00 = € 10.107,80 (dez mil, cento e sete euros e oitenta cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.369,27 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.369,27 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.369,26 a pagar em 1 (um) ano depois;

O direito de superfície é constituído de acordo com o art.º 30, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação e de acordo com o "Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município", pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade ceder o Direito de Superfície supramencionado.

H) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTIAGO DO ESCOURAL

"Na sequência do email datado de 31 de maio e do requerimento de 10 de julho de 2024 de Beatriz Filipe Santanita, propõe-se a consideração superior que seja cedido a Beatriz Filipe Santanita, de 26 anos de idade, solteira, contribuinte n.º 235486825, residente na Rua Magalhães de Lima, n.º 30, em Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, o direito de superfície sobre o lote n.º 23, nos seguintes termos e condições:

▣ Lote n.º 23, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 207,00 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1328, da Freguesia de Santiago do Escoural e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 0904/20110622, confrontando de Norte e Poente com via pública, de Sul com Almerindo Manuel Pimpão e de Poente com Lote 24;

- O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 10.971,00 (dez mil, novecentos e setenta e um euros), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10%, para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros), paga através da nossa guia de recebimento n.º 2024/1/74, de 18 de junho de 2024 a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 10.971,00 – € 1.097,10 - € 100,00 = € 9.773,90 (nove mil, setecentos e setenta e três euros e noventa cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.257,98 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.257,96 a pagar 6 (seis) meses depois da outorga e a 3ª e última de € 3.257,96 a pagar 1 (um) ano depois;

- O direito de superfície é constituído de acordo com o art.º 30, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação e de acordo com o "Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município", pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade ceder o Direito de Superfície supramencionado.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA FRAÇÃO H DO MERCADO MUNICIPAL

"Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 12/06/2024 remete-se Relatório Final com proposta de adjudicação do direito de Exploração da Fração H do Mercado Municipal ao concorrente Nuno Amaral, para apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: **SOMBRA E ÁGUA FRESCA, LDA.**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma habitação, na Avenida Nacional, n.ºs 48 e 50 e Rua do Correio, n.ºs 1, 3 e 5, na Freguesia de Ciborro. Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **MARTHA HUBERTINA MATHEA DAMINIANA DEBEN**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização das alterações existentes no prédio denominado por "Courelas da Mata", a converter num empreendimento Turístico no Espaço Rural na modalidade de "Casas de Campo", na Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **ANTÓNIO DE BRAGANÇA PEREIRA DA SILVA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de dois anexos existentes, no prédio denominado por "Santa Comba", na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **GERMANO ANTÓNIO TRINDADE LOURENÇO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação coletiva, na Rua 25 de Abril, nº 14, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **ANDRÉ SOARES GOULÃO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de ampliação de uma moradia existente e construção de duas moradias e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Courela do Vasques / Avenida General Humberto Delgado, nº 3 (Estrada Nacional 2), na Freguesia de Santiago do Escoural.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/05/2024, tendo o requerente se pronunciado em 01/07/2024)(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/07/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **CARLOS FILIPE FITAS SANTO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decurso da obra de construção de uma habitação unifamiliar, no lote nº 7 da Rua José Hilário de Brito Correia, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **MONTE ALTO DA MATA, LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de um armazém de apoio à atividade agrícola e florestal, no prédio denominado por "Alto da Mata", em Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **CBIS-CASAS BLIEBERNIGHT, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA**, requerendo licenciamento da obra de alteração de uso de uma indústria para moradia unifamiliar, com alterações interiores/exteriores e construção de piscina a levar a efeito na Rua Eng. João Mousinho Almadanim n.º 29, Freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **COMISSÃO DE FESTAS DE S. CRISTÓVÃO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Improvisado e Espetáculos no âmbito da Festas Tradicionais em Honra de São Cristóvão e São Sebastião/2024 entre os dias 19 a 23 de julho de 2024, na Freguesia de S. Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 15/07/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **CLAUDIA SOFIA MARTINS FONSECA**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto, denominado por "Rebola", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/07/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **VERA LÚCIA PIRRALHO FRADINHO**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto, denominado por "Fazenda da Robusta", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/07/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

De: **ALFREDO MARIA DE SOUSA** requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico, denominado por "Almagres", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/07/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EIXO 5 PROC. MOR-2/2024 – REQUERIMENTO DE CONCLUSÃO DA OBRA E ENTREGA DE ELEMENTOS DE FUNDAMENTAÇÃO – PARECER TÉCNICO

"1. No âmbito do Programa de Apoio Social Mor Solidário – Eixo 5, junto de se envia o processo n.º MOR-2/2024 do requerente VALENTIM ANTÓNIO PAIVA CARACHO.

2. Através do requerimento de 04/04/2024 (NIPG-6811/24), o requerente solicitou as modalidades de "Apoio Financeiro" e a "Isenção de Taxas" para a obra de recuperação a realizar no prédio sito na RUA MACHADO DOS SANTOS, N.º 22, ESCOURAL, na freguesia de Santiago do Escoural.

O processo contempla as obras de "recuperação de coberturas e beirados", "recuperação de caleiras, algerozes e tubos de queda", "reparações de rebocos interiores e exteriores" e "pinturas ou caiações interiores e exteriores".

3. Através do requerimento de 23/05/2024, o proprietário do imóvel e filho do requerente entregou um segundo aditamento ao processo no qual solicitou urgência nos procedimentos da candidatura para poder ser aproveitada a disponibilidade da empresa executante e atendendo às situações de insalubridade presentes na habitação.

4. O processo foi analisado (instrução, cálculos de capitação, verificações no local e análise dos orçamentos entregues) tendo sido elaborado o parecer técnico no âmbito da CI-3883/2024, de 06/06, na qual foi proposta a aprovação das duas situações em análise:

a) Aprovação do início das obras com caráter de urgência (despacho do vereador do Pelouro da Habitação e Reabilitação Urbana de 12/06), tendo a obra começado em 24/06/2024;

b) Aprovação da candidatura ("Apoio Financeiro" e "Isenção de Taxas"), tendo o processo sido aprovado na reunião do executivo camarário de 26/06/2024 (cabimento n.º 2177/2024, no valor de 4.500,00€).

5. As obras respeitantes à intervenção na cobertura e rebocos foram devidamente acompanhadas e documentadas com registos fotográficos pelo técnico municipal (FAP-63/24 e FAP-65/24), tendo a boa execução e conclusão dessas intervenções sido aferida na visita ao local do dia 04/07 (FAP-68/24).

6. Por recomendação quer do engenheiro responsável pelos trabalhos, quer do empreiteiro, o requerente foi aconselhado a não executar, para já as intervenções de pinturas interiores e exteriores, devendo as mesmas ser realizadas apenas no final do verão para permitir a secagem dos tetos e paredes onde estão presentes as patologias de humidade, bolores e fungos, decorrentes da infiltração proveniente da cobertura.

7. Na sequência desta recomendação, e através do requerimento de 08/07/2024 (NIPG-14462/24), o requerente entregou um terceiro aditamento ao processo, constando do requerimento de conclusão da obra, solicitando o pagamento da comparticipação municipal aprovada na reunião de Câmara referida no ponto 4.b) e fundamentando o pedido nos diversos pontos enunciados em texto anexo ao referido requerimento.

8. Os motivos apresentados pelo requerente são os que a seguir se apresentam:

a) A obra da cobertura estar concluída e já ter sido verificada a sua boa execução e conclusão pelos técnicos municipais;

b) O valor da obra de cobertura (valor sem IVA de 11.500,00€) já ultrapassar o valor da comparticipação municipal;

c) Esta obra de pintura já estar fora dos montantes apoiados na candidatura;

d) A obra da pintura ter que ser realizada apenas no final do verão, para permitir a secagem das infiltrações, conforme indicações do empreiteiro e do engenheiro que acompanharam os trabalhos;

e) O valor da comparticipação, a poder ser pago já, poder servir para o pagamento da futura obra de pintura, permitindo que o agregado familiar não ficasse descapitalizado.

9. Os motivos apresentados correspondem a situações verificáveis no processo e no local, dos quais resulta a análise apresentada de seguida:

a) Confirmou-se a boa execução e conclusão dos trabalhos realizados na cobertura e rebocos (conforme descrito no ponto 5.);

b) Estando o rendimento médio mensal per capita do agregado do requerente enquadrado no escalão de Apoio Financeiro de 50% do valor da obra (sem IVA), o valor orçamentado para a intervenção na cobertura (11.500,00€) resultaria numa comparticipação municipal de 5.750,00€, por si só superior ao montante aprovado (de 4.500,00€). Razão pela qual, sendo este valor pago ao requerente no presente momento, o mesmo corresponde a obra efetivamente realizada e não a obra ainda por realizar;

c) Pelo exposto na alínea anterior, a intervenção de pinturas interiores e exteriores já será paga inteiramente pelo requerente. Permaneceu como intervenção integrada na candidatura por constituir uma intervenção prioritária a realizar no imóvel.

Pelos mesmos fundamentos expostos na alínea b), os trabalhos de recuperação e pintura de vãos interiores e exteriores, considerados não prioritários, foram desconsiderados da candidatura, tendo o requerente sido informado que poderia equacionar incluí-los em novo pedido a candidatar a apoio municipal, desde que cumpridos os termos e condições previstos no regulamento;

d) Considera-se pertinente, e corrobora-se, a recomendação técnica para adiar a execução das pinturas para o final do verão. As patologias verificadas nos tetos e paredes, resultam de muitos anos de infiltrações e carecem, efetivamente de tempo de secagem, para que os trabalhos não sejam realizados em vão;

e) Sendo a obra comparticipada por motivos de carência financeira do agregado familiar do requerente, considera-se compreensível que aquele pretenda aplicar o valor da comparticipação no futuro pagamento das pinturas.

10. O regulamento do Eixo 5 do Programa Mor Solidário prevê duas situações a considerar na análise e decisão sobre esta pretensão:

a) O artigo 20º (“Concessão dos Apoios Municipais”), no seu ponto 1.b), determina que «os apoios municipais inerentes aos pedidos aprovados serão concedidos nos seguintes momentos: (...)

comparticipação financeira – no final da obra, após confirmação da sua boa execução pelos serviços técnicos municipais.»;

b) O artigo 5º (“Dúvidas, Exceções e Omissões”), no seu ponto 1., determina que «quaisquer dúvidas, omissões ou interpretações diversas dos termos dos normativos parciais que compõem o Regulamento (...) serão resolvidos por deliberação do Executivo Municipal» e, no seu ponto 2., determina que «toda e qualquer situação de exceção relativamente aos termos e condições de aplicação dos normativos parciais que compõem o Regulamento (...) serão resolvidas por deliberação do Executivo Municipal, mediante proposta dos serviços, devidamente documentada e justificada.».

11. CONCLUSÃO:

Pelos fundamentos expostos nos pontos 9 e 10 deste parecer, propõe-se que o requerimento referido no ponto 7., com o pedido de pagamento da comparticipação municipal aprovada (e respetiva fundamentação apresentada para o efeito), seja presente a Reunião de Câmara para aprovação.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

“Informação n.º 10

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.02 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 265.000,00€

Submete-se à aprovação superior a revisão de preços mencionada em epígrafe, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., ao abrigo do caderno de encargos, fórmula F08 – Campos de jogos com balneários, e do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro, alterado pelo DL 73/2021, de 18 de agosto.

Valor da revisão definitiva 3.223,27 €

Valor a faturar por extenso: três mil duzentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

O valor 3.223,27 € subdividido pelos capítulos da empreitada é o seguinte:

1. Estaleiro – 45,61€
2. Demolições – 158,12€
3. Pavimentos – 2.646,73€
4. Equipamentos – 156,91€
5. Sistema de rega – 131,37€
6. Diversos – 84,53€

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, a Revisão de Preços Definitiva, da empreitada supramencionada.

B) EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

“Informação n.º 15

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00€

À data do auto de receção provisória, 14/11/2023, por lapso não foi emitida comunicação interna para aprovação superior do mesmo, motivo pelo qual se propõe agora a convalidação do respetivo auto de receção provisória.

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação do auto de receção provisória, da empreitada referida em epígrafe executada pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, o Auto de Receção Provisória da empreitada supramencionada.

C) EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

“Informação n.º 16

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00€

Submete-se à aprovação superior a revisão de preços mencionada em epígrafe, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., ao abrigo do caderno de encargos, fórmula F08 – Campos de jogos com balneários, e do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro, alterado pelo DL 73/2021, de 18 de agosto.

Diferencial do valor da revisão definitiva para a revisão provisória 208,14 €

Valor a faturar por extenso: duzentos e oito euros e catorze cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

O valor 208,14 € subdividido pelos capítulos da empreitada é o seguinte:

1. Estaleiro – 1,67€
2. Demolições – 2,79€

- 
3. Movimento de terras – 30,76€
 4. Rede de águas residuais pluviais – 16,57€
 5. Conduta de abastecimento de água – 2,35€
 6. Rede de rega – 16,98€
 7. Cantarias – 7,49€
 8. Pavimentos – 106,01€
 9. Equipamentos – 20,79€
 10. Infraestruturas elétricas – 2,73€”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, a Revisão de Preços Definitiva, da empreitada supramencionada.

D) EMPREITADA DE RECARGA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM RUAS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 01 - TRABALHOS COMPLEMENTARES

“Informação n.º 6

Código PPI:01-02/07-01-04-01-02

Valor da Adjudicação: 223.841,44 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Complementares n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 63.373,59 €

Valor do auto por extenso: sessenta e três mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição de trabalhos complementares n.º 1, anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00 % “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, o Auto de Medição nº 1 – Trabalhos Complementares, da empreitada supramencionada.

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – FEIRA DA LUZ 2024

“Considerando que ficou definido em reunião do Grupo de Trabalho da Feira da Luz 2024, a integração nas várias áreas de atividades, de um total de 50 jovens voluntários, com idades compreendidas dos 14 aos 35 anos. Solicita-se a sua aprovação e cabimentação, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de junho de 2010.

O Programa de Voluntariado Jovem de apoio às atividades da Feira da Luz Expomor’23, foi desenvolvido pelo serviço da Juventude, com os serviços de: Ambiente e Resíduos Urbanos, Cultura e Arte, Oficina da Criança, Desporto, Turismo, Planeamento e Desenvolvimento Económico, Serviços de Veterinário Municipal, Gabinete de Apoio às Freguesias e Gabinete de Informação, Comunicação e Imagem.

Este Programa apresentou como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade jovem local, nas atividades do município nas diferentes divisões e competências junto dos cidadãos, no sentido de permitir aos jovens vivenciarem as iniciativas e atividades económicas, socioculturais e ambientais do município numa perspetiva abrangente, participada e mais partilhada, trazendo-lhes uma maior autonomia, e uma maior consciência cívica.

Desta forma solicita-se autorização superior para o referido programa, e para a DAGF efetuar o cabimento da Bolsa de Ressarcimento de despesas aos 50 jovens voluntários, nomeadamente de alimentação e transportes, propondo-se a exemplo do programa anterior a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Assim, o valor total de bolsa de ressarcimento a cabimentar é de 2.800.00€ (dois mil e oitocentos euros).

Os jovens que se inscreverem colaborarão nas atividades da autarquia durante o período de 28 de agosto a 2 setembro, apoiando as tarefas das suas diversas ações e serviços acima referidos.

As inscrições decorrerão de 1 a 14 de agosto de 2024.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL (ALTERAÇÃO DE ESCALÃO B PARA C)

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, e após análise dos documentos e informações prestadas, o serviço competente concluiu que, se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458.33€), tendo-se registado alteração de escalão de B para C.

Propõe-se a aprovação do Órgão Executivo do processo supramencionado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.

B) CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, após análise dos documentos e informações prestadas, o serviço competente concluiu que, não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (560,97€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€).

Propõe-se a aprovação do Órgão Executivo do processo supramencionado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.

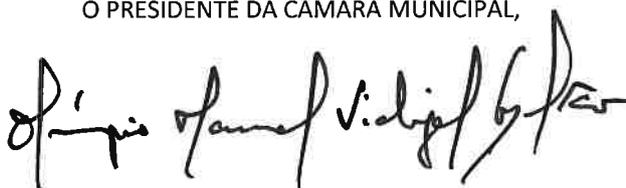
11. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

No presente ponto não compareceu qualquer munícipe.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

